

**LEI MUNICIPAL N.º 2018, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte classificação:

**08.01. Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.608.0076.2.042 – Manutenção da Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais

3.3.90.92.00.00–0001 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 10.976,88

**06.01. Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos.**

26.782.0101.2.066 – Conservação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários da Secretaria de Obras.

3.3.90.92.00.00–0001 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 2.250,00

**06.01. Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.074 – Manutenção, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.

3.3.90.92.00.00–0001 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 8.450,00

**10.01. Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto – FMAS**

08.122.0015.1.038 – Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria da Assistência Social

3.3.90.92.00.00–1075 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 1.650,00

**07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico – FMS**

10.301.0028.2.038 – Manutenção da Atenção Básica

3.3.90.92.00.00–4011 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 26.765,93

**07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico – FMS**

10.302.0019.2.115 – Manutenção dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.92.00.00–4501 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 40.467,52

**07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico – FMS**

10.302.0019.2.115 – Manutenção dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.92.00.00–4230 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 34.410,00

**07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico – FMS**

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.3.90.92.00.00–0040 – Despesas de Exercícios Anteriores ..... R\$ 9.964,16

**TOTAL ..... R\$ 134.934,49**

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá o Superávit de Exercício Anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Janeiro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração e Planejamento em Exercício.